

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO ARG - MENDUBIM (RN)
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Armando Ribeiro Gonçalves e Mendubim, e pelos rios Paraú e Açu a jusante.
- Vigência:** julho de 2020 a julho de 2021.
- Data e local:** Reuniões realizadas em 21 e 24 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação da reunião de 24/07/2020 em áudio e vídeo, disponível em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020: avaliação dos resultados e compromissos; II – Alocação de Água 2020/2021: cenários e tomada de decisão; III – Ações para efetivar a alocação de água (medição das descargas do reservatório Mendubim, recuperação do canal do Pataxó e do reservatório Pataxó, desobstrução do rio Pataxó, procedimento para descargas a jusante); IV – CGH Armando Ribeiro Gonçalves (inclusive obras) e Operação, Manutenção e Monitoramento dos reservatórios; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução Conjunta ANA e IGARN nº 73/2019.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Armando Ribeiro Gonçalves em 30/06/2020: 49,90 m; 1.549,81 hm³ (65,31%)
- 1.3 Estado hidrológico do reservatório Armando Ribeiro Gonçalves: AMARELO, conforme Tabela 1.
- 1.4 Cota e volume do reservatório Mendubim em 30/06/2020: 46,05 m; 78,17 hm³ (100,73% - reservatório em sangria)
- 1.5 Estado hidrológico do reservatório Mendubim: VERDE, conforme Tabela 2.



TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO - ARG

Estado Hidrológico	Volume (hm ³) em junho	Cota (m) em junho	Uso	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	1212 a 1652	47,26 a 50,62	Abastecimento público no reservatório	563	100
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 15 e 60	Entre 25% e 100%
			Canal do Pataxó - Abastecimento	139	100%
			Canal do Pataxó – Demais usos	Entre 165 e 661	Entre 25% e 100%
			Abastecimento público a jusante	811	100%
			Demais usos a jusante	Entre 2021 e 8083	Entre 25% e 100%
			Perenização a jusante	2050	100%
			TOTAL	Entre 5764 L/s e 12367 L/s	

TABELA 2 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE - MENDUBIM

Estado Hidrológico	Volume (hm ³) em junho	Cota (m) em junho	Uso	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	≥ 30,0 hm ³	≥ 40,35 m	Usos no reservatório	10	100%
			Usos a jusante	80	100%
			Perenização a jusante	120	100%
			TOTAL	210	

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 3.

TABELA 3 – Condições de operação dos reservatórios – 2020/2021

Reservatório	Julho/2020 a fevereiro/2021	Março/2021 a junho/2021	Média anual
Usos no entorno do reservatório ARG	300	300	300
Descarga a jusante do reservatório ARG para o rio Açu e canal do Pataxó (L/s)	12.050	6.050	10.050
Descarga a jusante do reservatório Mendubim para o rio Paraú (L/s)	200	200	200

2.2O ajuste das descargas a jusante dos reservatórios Armando Ribeiro Gonçalves e Mendubim será realizado conforme o seguinte protocolo:

- 2.2.1 O DNOCS encaminhará à ANA, às quintas-feiras de cada semana, no período matutino, medição da descarga do reservatório Armando Ribeiro Gonçalves para o rio Açu e para o canal do Pataxó, bem como a leitura da régua linimétrica utilizada para aferição da descarga do reservatório Mendubim para o rio Paraú.
- 2.2.2 A ANA encaminhará semanalmente, às quintas-feiras (período vespertino), boletim com as informações hidrológicas das estações fluviométricas Sítio Acauã II (37237000), DIBA/Sítio Canto Alegre (37730000), Alto do Rodrigues (37750000) e Pendências (37761000).
- 2.2.3 A Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água avaliará a necessidade de ajustes na descarga e, em caso positivo, encaminhará manifestação por e-mail.
- 2.2.4 O DNOCS realizará a manobra de acordo com a solicitação da Comissão de Acompanhamento e, na sequência, encaminhará a todos as informações sobre a data e o horário das manobras, as medições das descargas resultantes do reservatório Armando Ribeiro Gonçalves e a leitura da régua a jusante do reservatório Mendubim.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico ARG - Mendubim constam da Tabela 4.

TABELA 4 – Compromissos e Ações - 2020/2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios ARG, Mendubim e das estações fluviométricas no rio Açu a jusante	ANA	Diária
1.2	Medição das descargas dos reservatórios ARG (rio e canal do Pataxó) e Mendubim	ANA, DNOCS e CGH	Contínua
1.3	Medição das cotas na estação fluviométrica Sítio Acauã II (junto à captação Jerônimo Rosado)	CAERN	Diária (7h e 17h)
1.4	Medição das cotas na estação fluviométrica DIBA/Sítio Canto Alegre	DIBA	Diária (7h e 17h)
1.5	Monitoramento diário das vazões afluentes, vertidas, turbinadas e defluentes, bem como dos níveis d'água a montante e a jusante	CGH	Conforme Outorga n.º 1463/2020
1.6	Medição dos volumes captados para abastecimento público e dos parâmetros de qualidade (condutividade elétrica, STD e cloretos) nas proximidades da captação em Pendências	CAERN	Até 5º dia útil de cada mês
1.7	Medição dos volumes mensais captados e declaração por meio do aplicativo Declara Água (DIBA, Del Monte, Finobrasa, Banfrut, Bela Flor, UTE-JSP, Petrobras-Tabatinga e aquíicultura em tanques escavados)	Usuários	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Disponibilização de régua linimétrica para medição de vazões no canal de descarga do reservatório Mendubim	IGARN	Agosto/2020
2.2	Fixação de régua linimétrica no canal de descarga do reservatório Mendubim	IGARN	Agosto/2020
2.3	Calibração de curva-chave para medição de descargas do reservatório Mendubim	ANA	Agosto/2020
2.4	Apresentar à ANA o projeto de medição das descargas do reservatório ARG (vazão turbinada)	CGH-ARG	Até 31/07/2020

TABELA 4 – Compromissos e Ações - 2020/2021 (continuação)

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
3	Regulação de Usos		
3.1	Levantamento das demandas no canal do Pataxó e no rio Pataxó (trecho atendido exclusivamente pelo canal e trecho que pode ser atendido pelo reservatório Pataxó)	IGARN	Dezembro/2020 (observadas as restrições da pandemia)
3.2	Monitoramento dos usos e acompanhamento das regras pactuadas	ANA e IGARN	Atividade contínua
4	Outras Ações		
4.1	Recuperação do canal do Pataxó (inclusive sistema de controle de vazão) e do reservatório Pataxó.	Governo do Estado do RN	2021
4.2	Limpeza e desobstrução do rio Pataxó	Articulação CBH, SEMARH, IGARN, CAERN, Prefeituras e usuários	2020
4.3	Articulação com o DNOCS para discussão sobre a aplicação dos recursos repassados pela CAERN e pela CGH Armando Ribeiro Gonçalves	ANA e CBH-PPA	2020
4.4	Apresentar proposta de protocolo de interrupção das descargas do reservatório ARG para acoplamento da tubulação de adução da CGH para apreciação da ANA, do IGARN, da SEMARH e da Comissão de Acompanhamento	CGH-ARG	Até 07 de agosto de 2020
4.5	Realização de reunião específica com a CGH, Estado do Rio Grande do Norte, CBH-PPA e Comissão de Acompanhamento sobre as obras e operação da CGH-ARG	DNOCS e ANA	Urgente
4.6	Avaliação da correlação entre os parâmetros condutividade elétrica, STD e cloretos na água bruta nas proximidades da captação de Pendências	CAERN	2020
4.7	Articulação com instituições de pesquisa para elaboração de estudo sobre a qualidade da água do rio Açú	CBH-PPA	2020
4.8	Retomada das discussões sobre a viabilidade de implantação do projeto de barramentos definitivos na foz do rio Açú	CBH-PPA, SEMARH, IGARN, ANA, IDEMA, CAERN e demais interessados	2021

3.2 As informações apresentadas na Tabela 4, cujos prazos estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico ARG-Mendubim, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- 4.1.1 receber e avaliar os boletins semanais para apoio à operação dos reservatórios Armando Ribeiro Gonçalves e Mendubim e solicitar ao DNOCS eventuais manobras;
- 4.1.2 receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- 4.1.3 acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- 4.1.4 propor à COMAR ajustes na Alocação 2020/2021 ao final da estiagem, caso necessário.

TABELA 5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

Instituição	Representante	Contato
CBH-PPA (coordenador)	José Procópio de Lucena	(84) 99928-0448
DNOCS	Rafael Mendonça de Souza	(84) 99667-6065
IGARN	Antônio Marozzi Righeto	(84) 99418-3760
CAERN	Jairo dos Santos	(84) 99986-6797
DIBA	Marcílio Macedo Torres	(84) 99906-9981
Del Monte Fresh Produce Brasil	Cosme Hideraldo Batista	(88) 99246-0481
Finobrasa Agroindustrial	José Evânio Vieira	(84) 99169-1317
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ipangaçu	Francisco Fonseca Filho	(84) 99646-1560
Petrobras	Edeweis Rodrigues de Carvalho	(84) 99924-5056
Canopus Aquicultura	Sérgio Campiolo	(84) 99411-3184
Potiporã	Frederico Romano	(84) 98145-8097
Comunidade Mendubim – AMPRAM	Nelson Dantas	(84) 99990-1555
Prefeitura de Pendências	Ezequias Florêncio da Silva	(84) 99975-9109
Prefeitura de Macau	Camilo Vinícius Trindade Silva	(84) 99678-4457
Prefeitura de Assú	Alexandre Douglas de Souza	(84) 99616-2908

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, foi lavrado por representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos, ao CBH-PPA, ao Ministério Público, aos membros da Comissão de Acompanhamento e aos demais interessados.

Brasília-DF, 29 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
 Especialista em Recursos Hídricos



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do sistema hídrico formado pelo reservatório Armando Ribeiro Gonçalves, conforme orientações a seguir:

Pauta:

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
 - OMM
 - Ábaco para defluência a jusante
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água


Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª Reunião: apresentação e debate das propostas

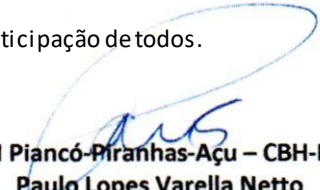
Data: 21/07/2020 Hora: 14h00

2ª Reunião: tomada de decisão sobre a alocação de água


Data: 24/07/2020 Hora: 14h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 17 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



CBH Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Netto
Presidente



Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação